

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1848 de 27/06/08

DECRETO Nº. 13.139/08  
DE 13 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 184.646,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 8º. da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 184.646,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Seiscentos e Quarenta e Seis Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:


SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
SECRETARIA GERAL		
85.10		
85.10-185410006.2008	Manutenção dos Programas Meio Ambiente	
85.10-449051	Obras e Instalações	184.646,00


Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
SECRETARIA GERAL		
85.10		
85.10-185410006.2008	Manutenção dos Programas Meio Ambiente	
85.10-335043	Subvenções Sociais	566,00
85.10-339030	Material de Consumo	4.012,00
85.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	6.490,00
85.10-339035	Serviços de Consultoria	17.700,00
85.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.375,00
85.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.742,00
85.10-449061	Aquisição de Imóveis	116.761,00


Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de junho de 2008.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e  
oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos